
DIÁRIO OFICIAL



*Prefeitura Municipal
de
Porto Seguro*



ÍNDICE DO DIÁRIO

PORTARIA

PORTARIAS.....



PORTARIAS



Estado da Bahia
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 240/2021

Nomeia Comissão de acompanhamento e julgamento da prova de conceito, objeto do Processo Licitatório **PE nº 010/2021**.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PORTO SEGURO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o item 8 do Termo de Referência, anexo ao Edital de Pregão Eletrônico nº **010/2021**, que disciplina a Prova de conceito/Amostra, requisito do Processo Licitatório supracitado.

CONSIDERANDO a convocação pela pregoeira para realizar prova de conceito/amostra do respectivo sistema, de forma que contemple as funcionalidades descritas no item 3 do Termo de Referência, para verificação do cumprimento das Especificações Técnicas descritas no mesmo.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os membros da Comissão de acompanhamento e julgamento da prova de conceito/amostras para avaliação do sistema objeto do processo licitatório: **Contratação de empresa especializada em Solução Integrada de Tecnologia da Informação para fornecimento de um Sistema Integrado de Gestão Pública Municipal, com cessão temporária de direito de uso da licença, bem como edição, adaptação, atualização, implantação, manutenção, suporte técnico especializado e treinamento para o corpo técnico da Prefeitura Municipal de Porto Seguro**, do Processo Licitatório PE n.º 010/2021, a ser composta pelos membros:

PRESIDENTE:

I – Luciana Soares Alves – Subsecretária de Compras – Matrícula. 41561;

MEMBROS:

II - Carlos Eduardo Caribe de Santana - Matrícula 41703– Diretor de Contabilidade

III - Sirleide Santos de Cerqueira - Matrícula: 43.192 - Pregoeira;

IV – Thaís Alves Garrido – Matrícula 43365- Superintendente de Recursos Humanos;



Secretaria Municipal de Administração de Porto Seguro
Rua Manoel Espíndola de Almeida, nº51 – Centro Porto Seguro – BAHIA



Estado da Bahia
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Art 2º - Compete a Comissão de Avaliação ora nomeada:

I – Examinar a prova de conceito/amostra tendo por objetivo avaliar as funcionalidades do sistema ora descritas no item 3 do Termo de Referência, sendo capaz de detectar a capacidade da empresa em atender aos anseios da prefeitura.

II – Após a avaliação da prova de conceito/amostra caberá a Comissão fornecer a Pregoeira e sua equipe de apoio um Relatório com parecer definindo quanto as **APROVAÇÕES** ou **REPROVAÇÕES**, com anuência de todos.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo-se a data de **25/08/2021**, revogando-se as disposições em contrário.

Porto Seguro, 26 de Agosto de 2021.

JAILSON FERREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração



Secretaria Municipal de Administração de Porto Seguro
Rua Manoel Fernandes de Almeida, nº51 – Centro Porto Seguro – BAHIA